



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 37/2020.

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL PARA A GESTÃO 2021/2024, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Giovane Guedes Silvestre, Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a transição do Governo de 2016/2020 para o Governo 2021/2024;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da transparência e eficiência estatuidos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 001/2016, de 29 de setembro de 2016, originária do então Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica institucionalizada a realização da Transição do Governo de 2016/2020 para o Governo 2021/2024, com a finalidade de propiciar ao futuro Chefe do Poder Executivo, acesso às informações governamentais necessárias ao início do mandato.

Art. 2º. A Transição Governamental será realizada por intermédio de comissões composta por membros indicadas pelo atual mandatário e pelo prefeito eleito Cícero Ferreira da Silva, sendo assim constituídas:

I – Comissão de Transição indicada pelo atual prefeito:

- a) Carlos Danilo dos Santos Veloso, CPF nº 604.238.683-22;
- b) Cícera Leodegária Januário, CPF nº 442.977.693-87;
- c) Jaíres Martins de Sousa Ferreira, CPF nº 067.601.173-01;
- d) Josimar Ferreira Neves, CPF nº 964.494.113-68;
- e) Maria Eliane de Alencar Costa nº 549.192.153-04;
- f) Nerivaldo Rodrigues de Moraes CPF nº 820.372.483-34;
- g) Renan Alves de Lima, CPF nº 034.409.513-40;
- h) Rommel Rodrigues de Alencar CPF nº 540.845.713-34;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



II – Comissão de Transição indicada pelo prefeito eleito:

- a) Alexandre Cabral de Oliveira Neto, CPF nº 442.995.673-15;
- b) Cícero Cledson Moreira da Silva Alencar, CPF nº 885.163.773-34;
- c) Damião Bezerra da Silva, CPF nº 860.606.353-34;
- d) Daniela Bezerra de Alencar, OAB/CE nº 16.724;
- e) Eva Maria de Assis, CPF nº 777.182.663-34;
- f) Manuela Parente Almeida, OAB/CE nº 32.003.

Art. 3º. A Comissão de Transição indicada pelo prefeito eleito poderá ter acesso às informações e documentos de interesse da transição, além dos indicados no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 do TCM/CE, desde que solicitados por escrito diretamente nas reuniões da transição.

§ 1º Os documentos solicitados deverão ser fornecidos mediante recibo assinado pelo coordenador da Equipe de Transição do Prefeito eleito.

§ 2º As solicitações de documentos deverão ser protocolo das na Secretaria de Municipal de Administração.

Art. 4º. Os trabalhos da Equipe de Transição:

I – Terão início no dia 03/12/2020 e término em 02 de janeiro de 2021, cujos trabalhos se darão através de reuniões previamente agendadas entre as equipes;

II – As visitas a prédios públicos, a obras e equipamentos públicos serão previamente solicitadas à Equipe de Transição da atual gestão e agendadas com os responsáveis pelos locais respectivos.

III – Serão desenvolvidos na Sala de Treinamentos da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, localizada na Rua Padre Nelson da França Tavares, nº 10, cidade de Araripe/CE, em horários a serem acordados entre as comissões.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, em 26 de novembro de 2020.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe/CE